

	1002 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde - UBS				30.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	4.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16010000	0001	18.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	8.000,00
	2050 Manutenção das Atividades do MAC				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	6.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16020000	0001	4.000,00
	1072 Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento				50.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16010000	0001	7.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	43.000,00
	1168 Implantação do Centro de Especialidades em Saúde				116.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16010000	0001	29.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16010000	0001	29.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	29.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	29.000,00
	1074 Aquisição de Veículos para Vigilância em Saúde				29.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	29.000,00
	1169 Construção da Sala de Raio-X				148.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16010000	0001	29.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16010000	0001	17.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	73.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	29.000,00
	1176 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para USB				17.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16210000	0001	17.000,00
02 .008 SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL					99.000,00
	1033 Construção e Reforma de Unidades Habitacionais				70.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	70.000,00
	1029 Aquisição e Desapropriação de Imóveis				12.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	2.000,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	8.000,00
	2055 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social				3.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.500,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	1.000,00
	2056 Manutenção do Centro de Referência Social - Cras e Implantação do PAIF				1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
	2058 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				8.500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	8.500,00
	2059 Manutenção do Programa IGD-SUAS				2.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.000,00
	1173 Reforma e Ampliação de Unidades Sócio Assistências				2.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
02 .009 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA					36.000,00
	2069 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura				7.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.000,00
	2120 Manutenção do Programa de Corte de Terra				21.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	21.000,00
	1163 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas				8.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	8.000,00

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:E80A82ED

GABINETE DO PREFEITO
CRÉDITOS ADICIONAIS-IELMO MARINHO/RN

DECRETO Nº 26, DE 01 de agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 107.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município e no art.37, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 513/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Cria as dotações especificadas no Anexo I, parte integrante deste Decreto, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) as quais passam a compor o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado para o corrente ano, visando atender despesas de ações constantes do orçamento vigente.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação da criação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ielmo Marinho/RN, 01 de agosto de 2024

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					107.000,00
02 .006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS					107.000,00
	2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				107.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	107.000,00
Anexo II (Redução)					107.000,00
02 .004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					107.000,00
	2020 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 30%				64.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	48.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15410000	0001	4.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	7.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15400000	0001	5.000,00
	2113 Manutenção de Ensino Infantil FUNDEB 30%				43.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	43.000,00

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:BFFD3091

GABINETE DO PREFEITO
CRÉDITOS ADICIONAIS-IELMO MARINHO/RN

DECRETO Nº 28, DE 02 de setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 809.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 519/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 809.000,00 (oitocentos e nove mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 01 de setembro de 2024

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					809.000,00
02 .004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					714.000,00
	2021 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental				37.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	37.000,00
	1035 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Infantil				500.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	500.000,00
	2022 Manutenção das Atividades de Ensino Infantil				37.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	37.000,00
	1006 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental				140.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	140.000,00
02 .006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS					95.000,00
	2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				95.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	95.000,00
Anexo II (Redução)					809.000,00